



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Novembro de 2006



Série

Número 229

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 232/2006

Despacho n.º 233/2006

Despacho n.º 234/2006

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Aviso

- 1- Faz-se público que, por meu despacho de 25/10/06, ao abrigo no nº 1 do despacho de delegação de competências nº 23-A/05, de 8 de Março, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para preenchimento de 3 lugares vagos na categoria de Inspector Principal da carreira Técnica Superior de Inspeção, do quadro da Inspeção Regional de Educação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março.
- 2- Lei aplicável – o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março, Decreto-Lei nº 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei nº 18/96, de 20 de Junho, e Portaria nº 791/99, de 9 de Setembro, Decreto Legislativo Regional nº 23/99, de 26 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/98, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro e Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3- Prazo de validade – o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o preenchimento dos lugares que, por seu intermédio, se pretende preencher.
- 4- Condições de candidatura – poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
- 4.1- Reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 4.2- Sejam detentores da categoria de Inspector, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço superior a Bom ou 5 anos com classificação de serviço de Bom, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei nº 18/96, de 20 de Junho e dos Decretos - Lei nº 233/97, de 3 de Setembro e 70/99, de 12 de Março, aplicados à Região pelo disposto no artº 43º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2005/M, de 8 de Março.
- 5- Conteúdo funcional – compete genericamente ao pessoal da Carreira Técnica Superior de Inspeção apoiar, orientar, avaliar, controlar e inspeccionar o funcionamento dos estabelecimentos e serviços integrados no sistema educativo, nos planos pedagógico, administrativo, financeiro e patrimonial, proceder a sindicâncias e inquéritos, bem como instruir processos disciplinares instaurados por entidades competentes a agentes do sistema educativo, propor ou colaborar na preparação e avaliação de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do sistema educativo.
- 6- Local de trabalho e vencimento – o local de trabalho será na Inspeção Regional de Educação sito à Rua da Ponte Nova, nº 19 – 3º andar, 9050-440 Funchal e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o estabelecido no mapa em anexo à Portaria nº 791/99 de 9 de Setembro acrescido do suplemento de risco, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 271/95, de 23/10, ratificado pela Lei nº 18/96, de 20 de Junho e demais regalias sociais em vigor atribuídas à Função Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular (A.C.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- A Formação Profissional em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento, multiplicada por 2.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7 serão classificados de 0 a 20 de valores.

7.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo método de selecção referido, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta da reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$CF = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

8 - Formalização da candidatura – de harmonia com as disposições deverão os candidatos entregar pessoalmente, ou remeter pelo correio com aviso de recepção dirigido ao Presidente do Júri do concurso, entregue na Inspeção Regional de Educação, sito à Rua da Ponte Nova nº 19 – 3º, 9050-440 Funchal, requerimento feito em papel formato A4, branco ou de cor pálida, solicitando admissão ao concurso.

8.1- Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- 8.1.1 - Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- 8.1.2 - Habilitações literárias;
- 8.1.3 - Concurso a que se candidata;
- 8.1.4 - Declaração, sob compromisso de honra, de como reúne os requisitos gerais indicados no nº 4.1 deste aviso;
- 8.1.5 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2- Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados:

- 8.2.1 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- 8.2.2 - Certificados e declarações autenticadas das acções de formação frequentadas, com a entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- 8.2.3 - Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo da qual conste, de maneira inequívoca, a situação profissional e a antiguidade na categoria e na Função Pública;
- 8.2.4 - Currículo profissional detalhado, devidamente assinado e datado, de onde constem, designadamente as funções que exerce e exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos, assim como, a formação complementar (especializações, estágios, seminários, acções de formação), documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes para o presente concurso e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 - Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nos pontos 8.1.1., 8.1.2., 8.2.1, 8.2.2 e dos documentos comprovativos referidos em 8.2.4., desde que dos seus processos individuais na IRE constem documentos susceptíveis de comprovar a satisfação daqueles requisitos, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão a concurso.

8.4 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

**Presidente:**

- João Manuel Fernandes – Director da Inspeção Regional de Educação

**Vogais efectivos:**

- Sérgio Olim Gomes de Mendonça – Chefe de Divisão do NI.23CEB/ES da Inspeção Regional de Educação

- Maria José Ferreira de Ponte Madalena – Chefe de Divisão do NI.EPE/1CEB da Inspeção Regional de Educação

**Vogais suplentes:**

- Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado – Chefe de Divisão do Departamento Jurídico e Técnico da Inspeção Regional de Educação

- Lúcia Maria Câmara Gouveia – Inspectora Superior do NI.EPE/1CEB da Inspeção Regional de Educação

12 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.

13 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Inspeção Regional de Educação, na morada indicada no ponto 8 deste aviso de abertura.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 9 de Novembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

## DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

### Aviso

Por despacho de 03 de Abril de 2006 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, nos termos do art.º 6º e art.º 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, e obtido o parecer favorável da Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Administração Educativa de 03 de Março de 2006, a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 7º, conjugado com o art.º 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril:

- MARIADO CARMO GOUVEIA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada, por reclassificação, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente

Administrativo do mesmo quadro, posicionada no escalão 1, índice 199.

- MARIA ELISABETE RODRIGUES DINIS, Técnica Profissional de Educação Especial Especialista, nomeada, por reclassificação, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo do mesmo quadro, posicionada no escalão 1, índice 269.

Isento de Fiscalização Prévia da SRMTC  
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 04 de Abril de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 232/2006

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006 e no Jornal “DIÁRIO DE NOTÍCIAS”, de 31 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho;

#### DETERMINO:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Director de Serviços de Apoio à Qualidade, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., ISABEL MARGARIDA SOARES DE SOUSA MESQUITA SPRANGER DELGADO, licenciada em Engenharia Química.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 13 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, José Miguel da Silva Branco

#### Nota curricular

Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delgado, licenciada em Engenharia Química, na especialidade de Bioengenharia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), possui uma pós-graduação em Gestão da Qualidade pela Universidade da Madeira.

Desempenhou funções no Laboratório de Saúde Pública do Funchal entre Abril e Dezembro de 1988, tendo ingressado no Instituto do Vinho da Madeira, na Divisão do Laboratório, em Janeiro de 1989.

Realizou estágio na carreira Técnica Superior no Instituto do Vinho da Madeira de 05/05/1989 a 05/05/1990, tendo ingressado no quadro deste Organismo como Técnica Superior de 2ª Classe a 05/05/1990.

Nomeada Chefe da Divisão do Laboratório do Instituto do Vinho da Madeira a partir de 02/01/1995.

Nomeada Directora de Serviços de Apoio à Qualidade, em regime de substituição, desde 01/06/2006.

Responsável pela implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade no Laboratório do Instituto do Vinho da Madeira, iniciou o processo de acreditação durante o ano de 1999, o qual originou a concessão da mesma em 10/10/2000, de acordo com o referencial NPEN 45001.

Responsável pela renovação da acreditação e transposição para o referencial NP EN ISO/IEC 17025: 2000 e extensão da acreditação a novos ensaios.

Responsável pela renovação da acreditação, sua transposição para o referencial NPEN ISO/IEC 17025: 2005.

Participou na CT83 – Comissão Técnica de Normalização de Bebidas Alcoólicas e Espirituosas, como representante do Instituto do Vinho da Madeira, entre Julho de 1990 e Março de 1993.

Entre 1989 e 1995 acumulou as funções de docente na Associação Promotora do Ensino Livre (A.P.E.L.)

Formadora nas acções de formação “Adegueiro” e “Enologia”, organizadas pelo Instituto do Vinho da Madeira e subsidiadas pelo Fundo Social Europeu, de Maio de 1991 a Julho de 1993, tendo nesta última acção, acumulado as funções de coordenadora da acção.

Formadora da Escola Profissional Cristóvão Colombo, no curso de Especialização Tecnológica em Gestão da Qualidade, de Maio a Setembro de 2006.

Orientadora de diversos estágios profissionais, desde Outubro de 2003.

Orientadora externa de diversos estágios de conclusão de licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e Química, pela Universidade da Madeira, desde 1997.

Apresentou diversas comunicações orais, de entre as quais: “Necessidade de proceder à acreditação do Laboratório do Instituto do Vinho da Madeira” apresentada na mostra de actividades “Agropescas 2000” em Maio do mesmo ano; “Laboratório do Instituto do Vinho da Madeira – um Laboratório Acreditado”, apresentada na Semana da Qualidade no Funchal a 15 de Novembro de 2001 e b “A norma NP EN ISO 17025:2000”, apresentada no Seminário Técnico Qualidade e Metrologia – Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade em Laboratórios a 12 e 13 de Julho de 2004.

Membro fundador do Grupo Dinamizador da Qualidade – Associação Portuguesa para a Qualidade.

Funchal, 16 de Novembro de 2006

Isabel Margarida Soares de Sousa Mesquita Spranger Delgado

### Despacho n.º 233/2006

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006 e no Jornal “DIÁRIO DE NOTÍCIAS”, de 31 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho;

#### DETERMINO:

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Director de Serviços de Vitivinicultura, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., MARIA CARLOTA VAZ MEDEIRO FERREIRA BRAZÃO, licenciada em Engenharia Agrícola.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º11 do artigo 21º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 13 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, José Miguel da Silva Branco

#### Nota Curricular

Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão, licenciada em Engenharia Agrícola, no ramo Científico-tecnológico, em 1992, pela Universidade de Évora.

Em Outubro de 1993 foi contratada a termo certo como técnica superior de 2ª classe, tendo iniciado a actividade na Direcção dos Serviços de Produção Agrícola, Divisão de Viticultura. Passando a colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelos técnicos desta Divisão.

Desde 1994 até Dezembro de 2002, pertenceu aos quadros da Direcção Regional de Agricultura, da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, na carreira de Técnica Superior:

Durante este período fica responsável pela elaboração das microvinificações e vinificações efectuadas na Adega Experimental de Microvinificação. Representa a D.R.A. no Secretariado Técnico da “Acção Melhorar a Estruturas Vitivinícolas” (IIº Quadro Comunitário de Apoio). Presta apoio técnico a explorações vitícolas e na elaboração de vinhos brancos e tintos, tendo como objectivo a colocação deste produto no mercado. Colabora nos trabalhos de experimentação e apoio à selecção clonal e de variedades para a produção de vinhos com Denominação de Origem. É formadora certificada em diversas acções de formação na área da Viticultura e na “Formação Prática no Posto de Trabalho”, coordena um curso de “Viticultura e Enologia” e é orientadora de estágios profissionais e co-orientadora num estágio curricular. Em 2000 é nomeada para a Câmara de Provedores de V.Q.P.R.D, do Instituto do Vinho Madeira, como representante da Direcção Regional de Agricultura. Em 2001 integra a equipa de trabalho dos Parques Agrícolas.

Desde Janeiro de 2003 até Maio de 2006 pertence aos quadros do Instituto do Vinho da Madeira, na carreira de técnica superior:

Em Janeiro de 2003 fica responsável pela Divisão de Vitivinicultura. Colabora na esquematização dos dados a figurar no cadastro vitícola. Em Novembro é nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Vitivinicultura. Em Maio de 2004 passou a Chefe de Divisão de Vitivinicultura e comissão de serviço. Durante este período é orientadora de alguns estágios profissionais.

Desde Junho de 2006 pertence aos quadros de Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira e transita para a carreira de Engenheiro:

Em Junho é nomeada em regime de substituição Directora de Serviços de Vitivinicultura.

Novembro 2006

Carlota Ferreira

### Despacho n.º 234/2006

Na sequência de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1º grau, cuja publicação foi efectuada no JORAM II Série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006 e no Jornal “DIÁRIO DE NOTÍCIAS”, de 31 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo

21º da Lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho;

**DETERMINO:**

Nomear em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Director de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., **ÁNGELA MARIA DIAS NASCIMENTO**, licenciada em Química.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no nº11 do artigo 21º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, e produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2006.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 13 de Novembro de 2006.

**O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**, José Miguel da Silva Branco

**Nota curricular**

Ângela Maria Dias Nascimento, licenciada em Engenharia Química, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Em 1984 ingressou no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, tendo sido afectada ao Laboratório Químico-Agrícola, no qual desempenhou funções de natureza técnico-científicas na Secção de Fertilidade do Solo e Nutrição das Culturas da Divisão de Análises Agrícolas.

Em 1987 ingressou no quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, no qual desempenhou funções de natureza técnico-científicas no Laboratório Vitivinícola.

Em 1989 foi transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura tendo sido afectada à Direcção de Serviços de Investigação Agrícola na qual desempenhou funções de natureza técnico-científicas na Secção de Análise de Vinhos da Divisão de Análises Agrícolas.

Chefe de Divisão de Análises Agrícolas, da Direcção de Serviços de Investigação Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura, com efeitos a partir de 22 de Junho de 1989.

Posicionada na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, 4.º escalão, com efeitos reportados a 22 de Abril de 2003.

Chefe da Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DCRV), do Instituto do Vinho da Madeira com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Directora de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DSCRVV), em regime de substituição, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

Transferida, para a categoria de assessor principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do IVBAM, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

Tem participado em diversos projectos e orientado diversos estágios científicos e profissionais de ingresso na Carreira Técnica Superior.

Participação em reuniões e grupos de trabalho tendentes à preparação de diversos diplomas legais.

De 1996 a 2005, publicou, em co-autoria, diversos artigos técnico-científicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES**

**Aviso**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 133/77**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 11 de Dezembro de 2006 até o dia 2 de Janeiro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao loteamento, em nome de Basílio Abreu de Sousa, solteiro, maior, residente na Vereda do Pinheiro nº 7, freguesia do Imaculado Coração de Maria, para o prédio situado em Jamboto ou Ladeira, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o nº 750/19900627, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 5494 processo nº 14689/2006.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 21 de Novembro de 2006.

**O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA**, João José Nascimento Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)